

Ata n.º 1

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 29/02/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a professora Maria João Pires de Bastos Cabrita e vogais efetivos a professora Cristina Barrocas Dias e a professora Raquel Garcia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado o Mestrado em Viticultura e Enologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: no apoio aos trabalhos em cromatografia bi-dimensional abrangente a decorrer no Laboratório de Enologia do MED nomeadamente: a) realização de análise com um equipamento de GC x GC - TOFMS; b) Análise de “counter plots” com identificação dos compostos por espectrometria de massa em tempo de voo.

Principais tarefas:

- a) Ser responsável pelo equipamento de Gc x Gc TOFMS (Cromatografia bi-dimensional abrangente)
- b) Prestar assistência aos investigadores que necessitam de análises neste equipamento.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Formação académica na área das ciências agrárias ao nível do doutoramento

Formação comprovada em GC x GC - TOFMS devidamente comprovada

Conhecimentos de programas de tratamento de dados de cromatografia

Experiência na análise de compostos voláteis em vinhos e azeites preferencialmente demonstráveis através de publicações científicas

Experiência na análise de espectros de massa para identificação de compostos preferencialmente demonstráveis através de publicações científicas;

Experiência prática de manuseamento de aparelhos de cromatografia e de espectrometria de massa;

Competências:

- Comunicação (domínio da língua inglesa falada e escrita);
- Conhecimentos especializados e experiência em cromatografia gasosa;
- Orientação para resultados;

- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional na utilização de equipamentos de cromatografia

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores

Experiência de mais de 3 anos	20 valores
-------------------------------	------------

EP2: Experiência profissional em técnicas de preparação de amostras para cromatografia

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional espectrometria de massa.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respectivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação (domínio da língua inglesa falada e escrita);
- Conhecimentos especializados e experiência em trabalho laboratorial;

- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Maria João Pires de Bastos Cabrita

Maria João Pires de bastos Cabrita

Os Vogais

Cristina Barrocas Dias

Raquel Marta Neves dos Santos Garcia

Cristina Barrocas Dias

Raquel Garcia